

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Formações Modulares Certificadas

Finalidades e objetivos

Constituem objetivos desta tipologia de operação: a) Aprofundar as competências profissionais e relacionais, tendo em vista o exercício de uma ou mais atividades profissionais, uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais e o reforço da empregabilidade; b) Promover a realização e a certificação de unidades de competência (UC) e/ou de unidades de formação de curta duração (UFCD) com finalidade e duração flexíveis e adaptadas às necessidades e disponibilidade do adulto, num contexto de aprendizagem ao longo da vida, c) Permitir a realização e a certificação de percursos de formação de curta e média duração, previamente organizados, de modo a dar uma resposta com coerência e relevância para o mercado de trabalho.

Programação

Programa	Programa Regional da Madeira 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Madeira + Social e Inclusiva
Objetivos específicos	ESO4.7 - Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais
Tipologia de ação	ESO4.7-01 - (Re)Qualificação de adultos (ESO4.7)
Tipologia de intervenção	ESO4.7-01-01 - Formação de ativos para a empregabilidade
Tipologia de operação	4030 - Formações modulares certificadas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
M2030	FSE+	4 000 000,00 €	85,00%	OSS	705 882,35 €	4 705 882,35 €
Total		4 000 000,00 €	-		705 882,35 €	4 705 882,35 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma da Madeira.

Período de candidaturas

De Maio 2026 a Agosto 2026

Observações

2.ºQ 2026

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Portaria nº 66/2022, de 1 de fevereiro, na sua atual redação, que regulamenta as formações modulares certificadas previstas na alínea f) do nº 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, na sua atual redação, adaptada à RAM pela Portaria nº 477/2022 de 22 de agosto - Madeira

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

RE-Madeira

Ações elegíveis

São elegíveis as formações modulares certificadas estruturadas sob a forma de UC ou UFCD, com m finalidade e duração flexíveis e adaptadas às necessidades e disponibilidade do adulto, e realizadas de acordo com os referenciais previstos no CNQ, sendo elegíveis autonomamente ou como parte integrante de percursos de formação profissional.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

As pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Outras observações

-